



PRIMEIRA REUNIÃO DO MANDATO 2021/2025

18 DE OUTUBRO DE 2021

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e usando a competência que me confere o art.º 48.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 35.º, do mesmo diploma normativo **estabeleço a seguinte ordem do dia para a primeira reunião do mandato 2021/2025 desta câmara municipal, a realizar em 18 de outubro:**

ORDEM DO DIA

I – EXECUTIVO CAMARÁRIO

1. Saudação aos senhores vereadores
2. Reuniões ordinárias da câmara municipal de Mangualde – Periodicidade e horário – Aprovação da proposta do presidente da câmara
3. Reuniões da câmara municipal de Mangualde – Aprovação da proposta de Regimento
4. Designação do vice-presidente da câmara (n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação) – Conhecimento do despacho do presidente da câmara
5. Fixação do número de vereadores em regime de permanência a tempo inteiro (art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação) – Aprovação da proposta do presidente da câmara
6. Delegação de competências no presidente da câmara com autorização para subdelegar – Aprovação da proposta do presidente da câmara
7. Seguro de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos – Aprovação da proposta do presidente da câmara

Paços do concelho de Mangualde, 13 de outubro de 2021

O presidente da câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)